



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 11/2024:

Dando por finda a seu pedido, a Comissão de Serviço, Rogério Alexandre Lima dos Reis no cargo de Assessor Jurídico do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto..... 1106

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de Despacho n.º 1128/2024:

Aposentando Ana Mafalda de Pina dos Santos, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde 1106

Extrato de Despacho n.º 1129/2024.

Aposentando Maria de Lurdes Fernandes Levy, Ajudante dos Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde 1106

Extrato de Despacho n.º 1130/2024.

Aposentando Belmiro João Brito, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde 1106

Extrato de Despacho n.º 1131/2024.

Aposentando Filipe Torres Fernandes, Apoio Operacional Nível I/5, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde 1107

Extrato de Despacho n.º 1132/2024:

Aposentando Arlindo Monteiro Lopes da Costa, Professor Secundário Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação 1107

Extrato de Despacho n.º 1133/2024:

Aposentando Norberta Marques Gomes Correia, Ajudante Serviços Gerais Ref.1, esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional 1107

Extrato de Despacho n.º 1134/2024:

Aposentando Aura Ribeiro, telefonista Ref.2, esc. 2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria, Comércio e Energia..... 1107

Extrato de Despacho n.º 1135/2024:

Aposentando Emanuel do Nascimento Alfama Cabral, Escrivão de Direito de 2ª Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça 1107

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 41/DME/2024:

Aprovando os calendários para o Ano Letivo de 2024-2025 1107

MINISTÉRIO DO MAR

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto do Despacho n.º 1136/2024:

Concedendo Licença sem Vencimento, Irina Stanislavovna Ocheredko Lopes..... 1133

Extrato do despacho n.º 28/2024:

Concessão de trato de terreno - Concessionária HALCYONE, S.A..... 1133

P A R T E C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extracto do Despacho n.º 11/2024. - De Sua Ex^a o Ministro Adjunto do Primeiro-ministro para Juventude e Desporto

De 02 de agosto de 2024

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do Sr. Rogério Alexandre Lima dos Reis do cargo de Assessor Jurídico do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto, nos termos do artigo 8 do Decreto-lei 49/2014 de 10 de setembro, com efeito a partir do dia 9 de julho de 2024.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, 05 de agosto de 2024. - A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Paula Carvalho*

—oço—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extracto do Despacho n.º 1128/2024. – Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Ana Mafalda de Pina dos Santos, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de agosto de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 1 mês e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 23 056,00 (vinte e três mil e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 700,00 CVE e as restantes de 972,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. - O Director Nacional, *Rogério dos Reis*

Extracto do Despacho n.º 1129/2024. – Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Maria de Lurdes Fernandes Levy, Ajudante de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal do Ministério de Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de abril de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 160 015,00 (cento e sessenta mil e quinze escudos), poderá ser amortizado em 174 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 855,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. - O Director Nacional, *Rogério dos Reis*

Extracto do Despacho n.º 1130/2024. – Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Belmiro João Brito, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 402 048,00 (quatrocentos e dois mil e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de março de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 192 238,00 (cento e noventa e dois mil duzentos e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 220 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 832,00 CVE e as restantes de 874,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. - O Director Nacional, *Rogério dos Reis*

Extrato de Despacho n.º 1131/2024. – Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Filipe Torres Fernandes, Apoio Operacional Nível I/5 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 573 804,00 (quinhentos e setenta e três mil oitocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. - O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*

Extrato de Despacho n.º 1132/2024. – Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Arlindo Monteiro Lopes da Costa, professor secundário nível III, do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 809 472,00 (oitocentos e nove mil quatrocentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 8 mês(es) e 18 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 mês(es) e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 84 201,00 (oitenta e quatro mil duzentos e um escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 424,00 CVE e as restantes de 1 403,00 CVE.

É revisto o despacho n. 642 de 26 de novembro, publicado no *Boletim Oficial* n. 11 de 25 de janeiro de 2022.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. - O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de Despacho n.º 1133/2024. – Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Norberta Marques Gomes Correia, Ajudante serviços gerais ref.1, esc. A do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Defesa Nacional, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 1 mês(es) e 24 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de março de 2024 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 6 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 116 784,00 (cento e dezasseis mil setecentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 128 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 833,00 CVE e as restantes de 913,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. - O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de Despacho n.º 1134/2024. – Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Aura Ribeiro, telefonista ref.2, esc. 2 do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Indústria, Comércio e Energia, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 110 940,00 (cento e dez mil novecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos e 9 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de março de 2024 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 9 mês(es) e 28 dia(s).

O montante em dívida no valor de 75 362,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 78 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 518,00 CVE e as restantes de 972,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. - O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

Extrato de Despacho n.º 1135/2024. – Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Emanuel do Nascimento Alfama Cabral, Escrivão de Direito de 2ª Classe do Quadro de Pessoal do(a) Ministério da Justiça, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 78 408,00 (setenta e oito mil quatrocentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 11 mês(es) e 28 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. - O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 41/DME/2024. - De S. Exª o Ministro da Educação

De 25 de julho de 2024

O calendário de atividades educativas e letivas constitui um elemento indispensável à organização e planificação do ano escolar por cada escola que integra o sistema educativo, de forma a possibilitar o desenvolvimento dos projetos educativos e a execução dos planos anuais de atividades, conciliando também o desenvolvimento do currículo com o interesse das crianças e dos alunos, bem como com a organização da sua vida familiar, conforme as metas e os objetivos traçados pelo Ministério da Educação.

Nesse sentido, o presente despacho estabelece as regras relativas ao funcionamento das atividades educativas e letivas, designadamente o início e o termo das mesmas, bem como os períodos de interrupção, do ano escolar 2024/2025.

O calendário continua a prever um período inicial de recuperação das aprendizagens anteriores dos conteúdos não trabalhados durante o ano letivo anterior, que naturalmente não prejudica todo o trabalho a desenvolver durante o ano letivo, especialmente aqueles que são essenciais para a continuidade do processo de aprendizagem das crianças e dos alunos, por isso também prevê a aplicação de uma avaliação diagnóstica que irá aferir sobre se as aprendizagens essenciais foram aprendidas ou não, especialmente dirigido aos alunos que não atingiram os objetivos preconizados.

Por conseguinte, o objetivo prioritário deste ano escolar será o de continuar a estabelecer um quadro normal, sereno, propício às aprendizagens e a uma vida coletiva escolar, continuar a reduzir as lacunas que possam ter surgido na crise sanitária com impactos económicos e sociais principalmente nas famílias, o que implica identificar as necessidades específicas de cada aluno e responder a elas de forma personalizada.

De realçar que o ano letivo em causa é o ano da generalização da revisão curricular empreendida ao sistema educativo cabo-verdiano em 2017, do 1º ao 12º ano de escolaridade.

O presente despacho consagra ainda o calendário de realização das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, bem como das provas concelhias, das provas gerais internas, das provas gerais nacionais, das provas de recurso dos ensinos básico e secundário, sendo o ano letivo 2024/2025 o ano em que se irá também generalizar a aplicação do novo sistema de avaliação das aprendizagens ao 12º ano de escolaridade, aplicando provas e exames nacionais a nível do ensino secundário, conforme os casos onde se aplica.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 4/2001, de 1 de fevereiro, do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 27/2022 de 12 de julho, e do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 28/2022, de 12 de julho determina -se:

1 - São aprovados os calendários para o ano letivo de 2024/2025, de acordo com os termos definidos nos números seguintes:

- a) Dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação de jovens e de adultos;
- b) Dos estabelecimentos de ensino privado e cooperativo;
- c) Das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, das provas concelhias, das provas gerais internas, das provas gerais nacionais, das provas de recurso dos ensinos básico e secundário, conforme os casos e avaliação extraordinária e final da educação de jovens e de adultos.

2 - Para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário:

2.1 - O Início e fim do ano escolar e do ano letivo é a constante no Anexo I ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2.2 - O calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário da via geral e técnica é a constante do anexo II ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2.3 - O ano letivo desenrola-se entre 37/38 semanas de aulas, com exceção do 12º ano (alunos residuais) que se desenrola durante 35 semanas.

2.2 - As atividades letivas iniciam-se com um período de aplicação da avaliação diagnóstica e de recuperação das aprendizagens, esse último deve abranger as primeiras quatro semanas do 1.º trimestre letivo, nos termos constantes do anexo II ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2.3 - Para os efeitos do disposto no número anterior, e sem prejuízo das medidas de recuperação previstas no desenvolvimento curricular para implementação durante o ano letivo, as escolas concretizam um plano de trabalho especialmente dirigido ao desenvolvimento e consolidação dos conhecimentos, capacidades e atitudes cujo trabalho foi prejudicado no ano letivo anterior, face aos constrangimentos que possivelmente possam ter surgido.

2.4 - As interrupções das atividades educativas e letivas são as constantes do anexo IV ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2.5 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas podem, durante um dia, em cada trimestre, substituir as atividades letivas por outras atividades escolares de caráter formativo envolvendo os alunos, pais e encarregados de educação.

2.6 - Os momentos de avaliação final do trimestre letivo ou outros conselhos de turma, são calendarizados no âmbito da autonomia das escolas e concretizados de acordo com a legislação em vigor, não podendo, em qualquer caso, prejudicar o calendário das atividades educativas e letivas.

2.7 - Na programação das reuniões de avaliação devem os diretores dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas assegurar a articulação entre os educadores de infância e os professores do 1.º ciclo do ensino básico, de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso entre aqueles níveis de educação e de ensino.

2.8 - O conselho de turma avalia as aprendizagens dos alunos, articula e coordena as atividades desenvolvidas pelos professores da turma de modo a garantir o planeamento das atividades e toma as decisões quanto à avaliação e classificação final, sob proposta dos professores de cada área disciplinar. Devem os subdiretores pedagógicos orientar o pleno funcionamento do conselho de turma e propor medidas de melhoria.

2.9 - As informações recolhidas do processo de avaliação dos alunos, a partir da utilização de diversos instrumentos, são registadas obrigatoriamente pelos professores, nos documentos indicados no Decreto-lei n.º 29 e 30 de 12 de julho de 2022 que regulam o sistema de avaliação das aprendizagens do ensino básico e secundário que podem ser realizados em suporte eletrónico. Nestes casos, as fichas para o lançamento dos resultados de todas as registos das informações decorrentes da avaliação das aprendizagens dos alunos são as constantes na plataforma SIGE, onde cada professor terá o cálculo das notas finais conforme as formulas legalmente estabelecidas.

2.10 - Todas as escolas cabo-verdianas (públicas, semi-públicas e privadas) integradas no sistema educativo nacional devem adotar o SIGE.

2.11 - O disposto nos n.ºs 2.1 a 2.9 é aplicável, com as necessárias adaptações, ao calendário previsto na organização de outras ofertas educativas e formativas em funcionamento nos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas.

2.12 - Durante os períodos de interrupção das atividades educativas e após o final do ano letivo, devem ser adotadas medidas organizativas adequadas, em estreita articulação com as famílias e as autarquias, de modo a garantir o atendimento das crianças, nomeadamente através de atividades de animação e de apoio à família.

2.13 - As atividades de formação contínua para o desenvolvimento profissional dos docentes realizam-se antes do início das atividades letivas, durante o mês de setembro, durante as interrupções letivas e nos períodos não letivos durante o ano letivo, isto é, no período contrário às aulas, na modalidade à distância e/ou presencial, conforme os casos, de preferência no período não laboral, dando a devida atenção à não sobrecarga do trabalho docente, sempre que possível.

2.14 - As atividades de Preparação Metodológica do ano letivo e dos trimestres realizam-se nos dois ou três dias úteis antes do início das aulas do trimestre subsequente, com exceção das do início do ano letivo que se realizam durante cinco ou seis dias em duas modalidades, à distância e presencial, com reuniões nacionais de coordenação e reuniões presenciais em grupos de coordenadores concelhios, coordenadores por disciplina e coordenações por disciplina.

2.15 - As reuniões nacionais de coordenação realizam durante o ano letivo na modalidade a distância e/ou presencial, conforme os casos.

2.16 - As aulas de recuperação para além das que são calendarizadas no princípio do ano letivo, devem também ser calendarizadas pelas escolas ao longo do ano letivo através da elaboração de um Plano de Recuperação das Aprendizagens. Quando organizadas após o término do ano letivo, devem decorrer no mínimo durante duas semanas antes da aplicação das provas de recurso e de exames.

2.17 - Para o ano letivo 2024/2025, durante o primeiro trimestre do ano letivo, a calendarização das aulas de recuperação, fica reservada à aplicação da avaliação diagnóstica, que dará lugar à planificação de atividades de recuperação e administração dos conteúdos essenciais (requisitos para as aprendizagens seguintes) que não foram trabalhados durante o ano letivo 2023-2024.

2.18 - Nos casos de decisão de retenção no 1º e 2º ciclo do ensino básico, as escolas devem elaborar um Plano de acompanhamento pedagógico às disciplinas em que foram identificadas dificuldades que comprometeram o sucesso do aluno, nos termos do Decreto-lei n.º 29/2022 de 12 de julho.

2.19 - Aplica-se o número anterior também aos alunos dos ensinos básico e secundário que transitaram e aos quais foram identificadas dificuldades que comprometam o sucesso no ano letivo subsequente.

3 - Adequação dos calendários do ano letivo

3.1 - O ano letivo 2024/2025 inicia-se no dia 16 de setembro de 2024 e termina a 27 de junho de 2025, mas a Direção Nacional de Educação poderá autorizar propostas diferentes de calendário do ano letivo de um determinado concelho visando responder às situações de intempéries (chuvas fortes, tempestades, etc.), ou outras situações específicas do concelho.

3.2 - Esta autorização é concedida mediante o pedido, devidamente fundamentado, endereçado à Direção Nacional de Educação, assegurando os dias letivos previstos para a educação do pré-escolar, ensinos básico e secundário, educação e jovens e de adultos e garantindo ao(à) aluno(a) a totalidade da carga horária estabelecida para cada disciplina da matriz curricular.

3.3 - A referida proposta de adaptação do calendário do ano letivo deverá ser elaborada em reunião do Conselho Consultivo ao abrigo da alínea e) do artigo 8^o do Decreto-Regulamentar n^o 2/2019 de 1 de fevereiro, que estabelece a organização, competências e as normas de funcionamento das Delegações do Ministério da Educação.

3.4 - Na reunião supracitada deve ser lavrada a ata que, depois de aprovada, deve ser assinada pelos membros que integram o referido Conselho Consultivo presentes na reunião, como estipula o n.º 4 do artigo 10^o do Decreto-Regulamentar n^o 2/2019 de 1 de fevereiro.

3.5 - A proposta de adaptação do calendário do ano letivo, acompanhada da ata da reunião, deve ser encaminhada para a Direção Nacional de Educação, até a primeira semana de outubro, para análise e solicitação de autorização para homologação do membro do Governo responsável pela área da Educação, ouvidas a Inspeção Geral da Educação e a Direção Nacional da Educação.

3.6 - Idêntico procedimento deverá ser adotado no decorrer do ano letivo, quando houver necessidade de alteração e/ou adequação do calendário do ano letivo, decorrente de suspensão de aulas e outras formas de descaracterização de dia/hora de efetivo trabalho letivo.

3.7 - A reposição dos dias letivos só será considerada com a presença física dos(das) alunos(as) e dos(as) professores(as).

3.8 - Cabe aos Delegados, Diretores, Gestores, professores dos estabelecimentos de ensino, o cumprimento integral do calendário escolar.

3.9 - No caso dos concelhos onde as aulas do período da tarde se iniciam às 14h00, a Direção Nacional de Educação, sob proposta das Delegações, pode autorizar o reajuste do horário dos períodos da tarde, entre novembro e janeiro, iniciando 30 minutos mais cedo e diminuindo o tempo dos intervalos, devido ao anoitecer mais cedo.

3.10 - Consideram-se letivos todos os dias da semana, exceto os domingos, os feriados nacionais e municipais e os dias das interrupções letivas.

3.11 - As férias do pessoal docente em exercício são gozadas entre o termo de um ano letivo e o início do ano letivo seguinte, normalmente entre 22 de julho a 1 de setembro, mas por conveniência do serviço poderão iniciar mais tarde desde que o docente goze dos seus 33 dias úteis, conforme estipulado. Portanto, a data indicada no calendário escolar é a título indicativo, dependendo o início do gozo de férias, conforme o término das atividades inerentes ao trabalho docente do final do ano letivo.

4 - Realização das provas finais de ano e de ciclo

4.1 - Para o processo organizativo da realização das provas finais dos ensinos básico, secundário geral e técnico e educação de jovens e adultos, será elaborado o Guia Geral com as "Orientações e Procedimentos para a organização, aplicação e correção da avaliação final do ano letivo", com o objetivo de fornecer informações fundamentais e indispensáveis às Delegações, aos Agrupamentos de escolas, Escolas não agrupadas, bem como aos Estabelecimentos Cooperativos e Privados, bem como publicada o Regulamento das Provas e Exames da Avaliação Externa.

4.2 - A calendarização para a aplicação das provas concelhias e internas é da responsabilidade da Direção Nacional de Educação. Caso houver coincidência de datas de festas de romaria em alguma localidade do concelho, deve-se informar com a devida antecedência, num prazo máximo de 48h00, à Direção Nacional de Educação.

4.3 - Quando houver feriado municipal no concelho coincidindo com o dia da aplicação da prova concelhia, a mesma é adiada para o dia a seguir ao último dia de aplicação no calendário.

4.4 - As Provas Nacionais ou exames não podem ser realizadas nas datas que coincidem com feriados municipais. Caso houver alguma coincidência, cabe a Direção Nacional agendar outra data que deverá ser comunicada até final do segundo trimestre.

4.5 - As provas nacionais, concelhias e de exame realizam-se em duas chamadas, sendo a 1^a chamada obrigatória para todos os(as) alunos(as) e a 2^a chamada, para os(as) alunos(as) que faltem à 1^a chamada, por motivos excecionais e devidamente comprovados.

4.6 - A legislação em vigor (Decreto-lei n^o 29/2022 de 12 de julho) considera a aplicação de mais do que um momento formal de avaliação sumativo no mesmo dia e mais do que três momentos formais de avaliação sumativa por semana, para casos excecionais, como a aplicação de provas e exames concelhios e nacionais (n^o 16 do artigo 26^o).

4.7 - Para as provas concelhias, a 2^a chamada realiza-se na semana seguinte à aplicação da 1^a chamada, sem prejuízo da aplicação das provas nacionais, e a sua calendarização é da responsabilidade concelhia.

4.8 - Em relação às disciplinas de Educação Artística e Educação Física no 8^o ano de escolaridade, aplicam-se provas práticas, aos alunos que estejam em situação de reprovação na referida disciplina, após o apuramento de notas do trimestre/ano, pois o aluno conclui o ensino básico com aprovação em todas as disciplinas.

4.9 - As provas concelhias, internas, nacionais, exames e de recurso das Línguas Estrangeiras têm uma componente oral e uma componente escrita.

4.10 - Igualmente, haverá um período de aplicação da componente expressão e interação orais das Línguas Estrangeiras dos exames nacionais.

4.11 - Não há lugar a situações de antecipação da aplicação de provas concelhias, com exceção de casos de doenças e de evacuações que são analisadas pela Direção Nacional de Educação. No processo devem constar o requerimento dos pais e/ou encarregados(as) de educação, o comprovativo do motivo da ausência do(a) aluno(a), o parecer da escola e da respetiva Delegação. De igual modo, não há lugar a situações de antecipação da aplicação das provas nacionais e exames.

4.12 - Os alunos com Necessidades Educativas Especiais com Planos Educativos Individuais (PEI) e que beneficiam de Condições Especiais de Avaliação podem realizar as provas finais de ano e de ciclo no mesmo dia que o resto da turma ou no dia seguinte da aplicação da prova.

4.13 - Os alunos que beneficiam de Condições Especiais de Avaliação, nomeadamente alteração da duração da prova, podem realizar as provas finais de ano e de ciclo em dois (2) dias consecutivos.

4.14 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2024

Praia, aos 25 de julho de 2024. - O Ministro da Educação, *Amadeu João da Cruz*.

Anexo I

Início e fim do ano escolar e do ano letivo

Início do ano escolar: 2 de setembro de 2024 – segunda-feira
Início do ano letivo: 16 de setembro de 2024 – segunda-feira
Fim do ano escolar : 31 de julho de 2025 – quinta-feira

Anexo II

Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

TRIMESTRE	INICIO	TÉRMINO	Número dias letivos
1º	16 de setembro de 2024 (as três primeiras semanas destinam-se à recuperação das aprendizagens)	20 de dezembro de 2024	69 dias
2º	6 de janeiro de 2025	21 de março de 2025	50 dias
3º	2 de abril de 2025	6 junho 2025 – 12º ano (ex. 3º ciclo)	45 dias
		27 junho de 2025 - 1º ao 8º ano	60 dias
		27 junho de 2025 – 9º ao 12º ano	60 dias
		22 de julho de 2025 – educação pré-escolar	75 dias

ANEXO III

Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos da educação básica de jovens e de adultos.

TRIMESTRE	INICIO	TÉRMINO	Número dias letivos
1º	16 de setembro de 2024	20 de dezembro de 2024	69 dias
2º	6 de janeiro de 2025	21 de março de 2025	50 dias
3º	2 de abril de 2025	27 de junho de 2025	60 dias

ANEXO IV

Interrupções das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

INTERRUPÇÃO	INICIO	TÉRMINO	Total de dias
1ª (final 1º trimestre)	23 de dezembro de 2024	3 de janeiro de 2025	8 dias
2ª (Carnaval)	3 de março de 2025	5 de março de 2025	3 dias
3ª (final 2º trimestre)	24 de março 2025	1 de abril de 2025	7 dias

ANEXO V

Interrupções das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos da educação básica de jovens e de adultos.

INTERRUPÇÃO	INICIO	TÉRMINO	Total de dias
1ª (final 1º trimestre)	23 de dezembro de 2024	3 de janeiro de 2025	8 dias
2ª (Carnaval)	3 de março de 2025	5 de março de 2025	3 dias
3ª (final 2º trimestre)	24 de março 2025	1 de abril de 2025	7 dias

ANEXO VI

Calendário das provas concelhias do ensino básico.

1ª Chamada				
16 de junho segunda-feira	17 de junho terça-feira	18 de junho quarta-feira	19 de junho quinta-feira	20 de junho sexta-feira
-----	-----	-----	HGCV - 6º ANO 8h30 ou 14h00	-----
-----	-----	-----	-----	Geografia - 7º Ano 10h30 ou 16h00
Inglês - 8º Ano 8h30 ou 14h00	CTV - 8º Ano 8h30 ou 14h00	Francês - 8º Ano 8h30 ou 14h00	História - 8º Ano 8h30 ou 14h00	Físico-Química - 8º Ano 8h30 ou 14h00

OBS.: 8h00 ou 14h00 conforme o horário de funcionamento do ano de escolaridade no concelho

ANEXO VII

Calendário das provas nacionais do ensino básico.

1ª Chamada		
27 de junho sexta-feira	30 de junho segunda-feira	2 de julho quarta-feira
Português - 8º Ano 8h30	Matemática - 8º Ano 8h30	-----
Português - 4º Ano 8h30	Matemática - 4º Ano 8h30	Ciências Integradas - 4º Ano 8h30

2ª Chamada		
3 de julho quinta-feira	4 de julho sexta-feira	7 de julho segunda-feira
Português - 8º Ano 8h30	Matemática - 8º Ano 8h30	
Português - 4º Ano 8h30	Matemática - 4º Ano 8h30	Ciências Integradas - 4º Ano 8h30

ANEXO VIII

Calendário dos exames nacionais do ensino básico.

1ª Chamada				
9 de julho quarta -feira	10 de julho quinta -feira	11 de julho sexta-feira	14 de julho segunda-feira	15 de julho terça-feira
-----	-----	-----	HGCV - 6º ANO 8h30	-----
-----	-----	-----		Geografia - 7º Ano 10h30
Português - 8º Ano 8h30	CTV - 8º Ano 8h30	Matemática - 8º Ano 8h30	História - 8º Ano 8h30	Físico-Química - 8º Ano 8h30
Ed. Física - 8º Ano 10h30	Inglês - 8º Ano 10h30	-----	Francês - 8º Ano 10h30	Ed. Artística – 8º Ano 10h30

2ª Chamada				
16 de julho quarta -feira	17 de julho quinta -feira	18 de julho sexta-feira	21 de julho segunda-feira	22 de julho terça-feira
-----	-----	-----	HGCV - 6º ANO 8h30	-----
-----	-----	-----	-----	Geografia - 7º Ano 10h30
Português - 8º Ano 8h30	CTV - 8º Ano 8h30	Matemática - 8º Ano 8h30	História - 8º Ano 8h30	Físico-Química - 8º Ano 8h30
-----	Inglês - 8º Ano 10h30	-----	Francês - 8º Ano 10h30	Ed. Artística – 8º Ano 10h30

ANEXO IX

Calendário de provas gerais internas do ensino secundário – via geral (ex. 3º Ciclo).

Quadro I				
12 de maio segunda-feira	13 de maio terça-feira	14 de maio quarta-feira	15 de maio quinta-feira	16 de maio sexta-feira
Matemática* – 12º ano (CT/ES) 8h00-10h00	Química*/ Economia* - 12º Ano (CT/ES) 8h00-10h00	Inglês*- 12º Ano (A/CT/ES/H) 8h00-10h00	Português/Com. Expressão – 12º Ano (A/CT/ES/H) 8h00-10h00	Filosofia 12º Ano (A/CT/ES/H) 8h00-10h00
História* - 12º Ano (A/H) 10h30 – 12h30	Francês* - 12º Ano (A/CT/ES/H) 10h30 – 12h30	Geometria Descritiva* - 12º Ano (A/CT) 10h30 – 12h30	-----	-----

Quadro I – Continuação				
19 de maio segunda-feira	20 de maio terça-feira	21 de maio quarta-feira	22 de maio quinta-feira	23 de maio sexta-feira
Psicologia – 12º ano (CT/ES/H) 8h00-10h00	Geografia - 12º Ano (A/CT/ES/H) 8h00-10h00	Utilização de Computadores - 12º Ano (A/CT/ES/H) 8h00-10h00	CCV/ Biologia – 12º Ano (CT/ES/H) 10h30 – 12h30	Geologia– 12º Ano (CT) 10h30 – 12h30
Direito – 12º Ano (A/CT/ES/H) 10h30 – 12h30	Física*- 12º Ano (CT)	Sociologia - 12º Ano (A/CT/ES/H) 10h30 – 12h30	-----	Latim - 12º Ano (H) 10h30 – 12h30

OBS: As PGI das disciplinas específicas obrigatórias* de cada área do 12º ano são realizadas nos primeiros dias e faz-se a correção das mesmas para saber quem fica dispensado da PGN.

Quando houver feriado municipal no concelho no dia da aplicação da PGI, a mesma é adiada para o dia a seguir ao último dia de aplicação no calendário.

ANEXO X

Calendário de provas gerais nacionais do ensino secundário – via geral (ex. 3º ciclo)

1ª Chamada			2ª Chamada		
29 maio quinta -feira	30 maio sexta-feira	2 de junho segunda-feira	3 de junho terça-feira	4 de junho quarta-feira	5 de junho quinta-feira
Matemática – 12º Ano 8h00-10h00	História - 12º Ano 8h00-10h00	Física- 12º Ano 8h00-10h00	Matemática – 12º Ano 8h00-10h00	História - 12º Ano 8h00-10h00	Física- 12º Ano 8h00-10h00
Inglês/Francês – 12º Ano 10h30 – 12h30	Química - 12º Ano 10h30 – 12h30	Geometria Descritiva/ Economia- 12º Ano 10h30 – 12h30	Inglês/Francês – 12º Ano 10h30 – 12h30	Química - 12º Ano 10h30 – 12h30	Geometria Descritiva/ Economia- 12º Ano 10h30 – 12h30

ANEXO XI

Calendário de provas de recurso ou exames nacionais do ensino secundário – via geral (ex. 3º Ciclo)

1ª Chamada				
Quadro I				
12 de junho quinta-feira	13 de junho sexta-feira	16 de junho segunda-feira	17 de junho terça-feira	18 de junho quarta-feira
Geometria Descritiva/ Economia- 12º Ano 8h00-10h00	Matemática/Latim - 12º Ano 8h00-10h00	Direito/Geologia- 12º Ano 8h00-10h00	Química/CCV – 12º ano 8h00-10h00	Filosofia - 12º Ano 8h00-10h00
Inglês ³ – 12º Ano 10h30 – 12h30	Psicologia - 12º Ano 10h30 – 12h30	Sociologia- 12º Ano 10h30 – 12h30	Geografia ¹ – 12º Ano 10h30 – 12h30	Francês ³ - 12º Ano 10h30 – 12h30

Quadro I – Continuação	
19 de junho quinta-feira	20 de junho sexta-feira
Português/Com. Expressão – 12º ano 8h00-10h00	História/Física - 12º Ano 8h00-10h00
Biologia – 12º Ano 10h30 – 12h30	Ut. Computadores ² - 12º Ano 10h30 – 12h30

2ª Chamada				
Quadro II				
23 de junho segunda-feira	24 de junho terça-feira	25 de junho quarta-feira	26 de junho quinta-feira	27 de junho sexta-feira
Geometria Descritiva/ Economia- 12º Ano 8h00-10h00	Matemática/Latim - 12º Ano 8h00-10h00	Direito/Geologia- 12º Ano 8h00-10h00	Química/CCV – 12º ano 8h00-10h00	Filosofia - 12º Ano 8h00-10h00
Inglês ³ – 12º Ano 10h30 – 12h30	Psicologia - 12º Ano 10h30 – 12h30	Sociologia - 12º Ano 10h30 – 12h30	Geografia ¹ – 12º Ano 10h30 – 12h30	Francês ³ - 12º Ano 10h30 – 12h30

Quadro II – Continuação	
30 de junho segunda-feira	1 de julho terça-feira
Português/Com. Expressão – 12º ano 8h00-10h00	História/Física - 12º Ano 8h00-10h00
Biologia – 12º Ano 10h30 – 12h30	Ut. Computadore ² - 12º Ano 10h30 – 12h30

OBS.: As Provas de recurso aplicam-se numa única chamada

¹Para a área de Ciência e Tecnologia é uma disciplina de caráter anual, para as restantes áreas é bianual.

²A prova tem uma parte teórica (30 mn) e uma parte prática (1h30mn).

³A prova tem uma componente oral e uma componente escrita. Período de aplicação da componente expressão e interação orais das Línguas Estrangeiras dos exames nacionais: de 12 de junho a 1 de julho.

ANEXO XII

Calendário de exames nacionais do ensino secundário – 9º Ano – via geral e técnica

1ª Chamada				
7 de julho segunda-feira	8 de julho terça-feira	9 de julho quarta-feira	10 de julho quinta-feira	11 de julho sexta-feira
Português - 9º Ano 8h00-9h30	CTV - 9º Ano 8h00-9h30	Matemática - 9º Ano 8h00-9h30	Física Química - 9º Ano 8h00-9h30	Geografia - 9º Ano 8h00-9h30
Desenho e Métodos gráficos – 9º ano 10h00 – 11h30	Inglês ¹ - 9º Ano 10h00 – 11h30	TIC 10h00 – 11h30	História - 9º Ano 10h00 – 11h30	Francês ¹ - 9º Ano 10h00 – 11h30
	Ed. Física 14h30 – 16h00			

2ª Chamada				
14 de julho segunda-feira	15 de julho terça-feira	16 de julho quarta-feira	17 de julho quinta-feira	18 de julho sexta-feira
Português - 9º Ano 8h00-9h30	CTV - 9º Ano 8h00-9h30	Matemática - 9º Ano 8h00-9h30	Física Química - 9º Ano 8h00-9h30	Geografia - 9º Ano 8h00-9h30
Desenho e Métodos gráficos – 9º ano 10h00 – 11h30	Inglês ¹ - 9º Ano 10h00 – 11h30	TIC 10h00 – 11h30	História - 9º Ano 10h00 – 11h30	Francês ¹ - 9º Ano 10h00 – 11h30
	Ed. Física 14h30 – 16h00			

OBS.: ¹A prova tem uma componente oral e uma componente escrita.

Período de aplicação da componente expressão e interação orais das Línguas Estrangeiras dos exames nacionais: de 7 a 18 de julho.

ANEXO XIII

Calendário de provas nacionais do ensino secundário – 11º Ano – via geral.

1ª Chamada				
Quadro I				
9 de junho segunda-feira	10 de junho terça-feira	11 de junho quarta-feira	12 de junho quinta-feira	13 de junho sexta-feira
Geometria Descritiva (Artes, CT) História Económica e Social-(ES) Literaturas de Língua Portuguesa (H) 8h00-10h00	Programação (CT) Organização e Gestão Empresarial e Financeira (ES) Espanhol ¹ ou Mandarim ¹ (H) Oficina das Artes (Artes) 8h00-10h00	Biologia e Geologia-(CT) Geografia (ES, H, Artes) 8h00-10h00	Filosofia- (Artes, CT, ES, Hum) 8h00-10h00	Física Química (CT) Matemática Aplicadas as Ciências Sociais (H) Matemática Aplicada as Artes (Artes) 8h00-10h00

1ª Chamada	
Quadro I-Continuação	
16 junho segunda-feira	17 junho terça-feira
Economia (CT) Introdução a Economia (ES) Desenho (Artes) 8h00-10h00	Língua e Cultura Cabo-verdianas (H, Artes) 8h00-10h00

2ª Chamada				
Quadro II				
18 junho quarta-feira	19 junho quinta-feira	20 de junho sexta-feira	23 de junho segunda-feira	24 de junho terça-feira
Geometria Descritiva (Artes, CT) História Económica e Social (ES) Literaturas de Língua Portuguesa (H) 8h00-10h00	Programação (CT) Organização e Gestão Empresarial e Financeira (ES) Espanhol ¹ ou Mandarim ¹ (H) Oficina das Artes (Artes) 8h00-10h00	Biologia e Geologia (CT) Geografia (H, Artes) 8h00-10h00	Filosofia (Artes, CT, ES, Hum) 8h00-10h00	Física Química (CT) Matemática Aplicadas as Ciências Sociais (H) Matemática Aplicada as Artes (Artes) 8h00-10h00

2ª Chamada	
Quadro II-Continuação	
25 de junho quarta-feira	26 de junho quinta-feira
Economia (CT) Introdução a Economia (ES) Desenho (Artes) 8h00-10h00	Língua e Cultura Cabo-verdianas (H, Artes) 8h00-10h00

ANEXO XIV

Calendário de provas nacionais do ensino secundário – 12.º Ano – via geral.

1.ª Chamada				
Quadro I ²				
2 de junho segunda-feira	3 de junho terça-feira	4 de junho quarta-feira	5 de junho quinta-feira	6 de junho sexta-feira
Português (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00	Francês ¹ (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00	Matemática (CT, ES) História (H) História das Artes (A) 8h00-10h00	Inglês ¹ (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00	TIC (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00

1.ª Chamada				
Quadro I – Continuação ³				
9 de junho segunda-feira	10 de junho terça-feira	11 de junho quarta-feira	12 de junho quinta-feira	13 de junho sexta-feira
Disciplinas Opções b) ² (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00				
Disciplinas Opções c) ² (Artes, CT, ES, H) 10h30-12h30				

OBS.: ¹A prova tem uma componente oral e uma componente escrita.

Período de aplicação da componente expressão e interação orais das Línguas Estrangeiras das provas nacionais: de 9 a 20 de junho.

²Disciplinas de Formação Geral obrigatórias

³ Disciplinas de Opções b) e c) serão calendarizadas, após a constituição das turmas para não haver sobreposição de disciplinas no mesmo dia.

2.ª Chamada				
Quadro I ²				
16 de junho segunda-feira	17 de junho terça-feira	18 de junho quarta-feira	19 de junho quinta-feira	20 de junho sexta-feira
Português (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00	Francês ¹ (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00	Matemática (CT, ES) História (H) História das Artes (A) 8h00-10h00	Inglês ¹ (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00	TIC (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00

2.ª Chamada				
Quadro I – Continuação ³				
23 de junho segunda-feira	24 de junho terça-feira	25 de junho quarta-feira	26 de junho quinta-feira	27 de junho sexta-feira

Disciplinas Opções b) ² (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00				
Disciplinas Opções c) ² (Artes,CT, ES, H) 10h30-12h30				

OBS.: ¹A prova tem uma componente oral e uma componente escrita.

Período de aplicação da componente expressão e interação orais das Línguas Estrangeiras das provas nacionais: de 9 a 20 de junho..

²Disciplinas de Formação Geral obrigatórias

³ Disciplinas de Opções b) e c) serão calendarizadas, após a constituição das turmas para não haver sobreposição de disciplinas no mesmo dia.

ANEXO XV

Calendário de exames nacionais do ensino secundário – 11º e 12º Ano – via geral

1ª Chamada				
Quadro I				
7 de julho segunda-feira	8 de julho terça-feira	9 de julho quarta-feira	10 de julho quinta-feira	11 de julho sexta-feira
11º Ano Geometria Descritiva (Artes, CT) História Económica e Social-(ES) Literaturas de Língua Portuguesa (H) 8h00-10h00	11º Ano Programação (CT) Organização e Gestão Empresarial e Financeira (ES) Espanhol ¹ ou Mandarim ¹ (H) Oficina das Artes (Artes) 8h00-10h00	11º Ano Biologia e Geologia- (CT) Geografia (H, Artes) 8h00-10h00	11º Ano Filosofia - (Artes, CT, ES, Hum) 8h00-10h00	11º Ano Física Química (CT) Matemática Aplicadas as Ciências Sociais (H) Matemática Aplicada as Artes (Artes) 8h00-10h00
12º Ano Português (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00	12º Ano Francês ¹ (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00	12º Ano Matemática (CT, ES) História (H) História das Artes (A) 8h00-10h00	12º Ano Inglês ¹ (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00	12º Ano TIC (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00

-----	-----	11º Ano Língua e Cultura Cabo-verdianas (H, Artes) 10h30-12h30	-----	11º Ano Economia (CT) Introdução a Economia (ES) Desenho (Artes) 10h30-12h30
12º Ano Disciplinas Opções b), c) ² (Artes, CT, ES, H) 10h30-12h30	12º Ano Disciplinas Opções b), c) ² (Artes, CT, ES, H) 10h30-12h30	12º Ano Disciplinas Opções b), c) ² (Artes, CT, ES, H) 10h30-12h30	12º Ano Disciplinas Opções b), c) ² (Artes, CT, ES, H) 10h30-12h30	12º Ano Disciplinas Opções b), c) ² (Artes, CT, ES, H) 10h30-12h30

2ª Chamada				
Quadro II				
14 de julho segunda-feira	15 de julho terça-feira	16 de julho quarta-feira	17 de julho quinta-feira	18 de julho sexta-feira
11º Ano Geometria Descritiva (Artes, CT) História Económica e Social-(ES) Literaturas de Língua Portuguesa (H) 8h00-10h00	11º Ano Programação (CT) Organização e Gestão Empresarial e Financeira (ES) Espanhol ¹ ou Mandarim ¹ (H) Oficina das Artes (Artes) 8h00-10h00	11º Ano Biologia e Geologia-(CT) Geografia (H, Artes) 8h00-10h00	11º Ano Filosofia- (Artes, CT, ES, Hum) 8h00-10h00	11º Ano Física Química (CT) Matemática Aplicadas as Ciências Sociais (H) Matemática Aplicada as Artes (Artes) 8h00-10h00
12º Ano Português (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00	12º Ano Francês ¹ (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00	12º Ano Matemática (CT, ES) História (H) História das Artes (A) 8h00-10h00	12º Ano Inglês ¹ (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00	12º Ano TIC (Artes, CT, ES, H) 8h00-10h00
-----	-----	11º Ano Língua e Cultura Cabo-verdianas (H, Artes) 10h30-12h30	-----	11º Ano Economia (CT) Introdução a Economia (ES) Desenho (Artes) 10h30-12h30

12 ^o Ano				
Disciplinas Opções b), c) ²				
(Artes, CT, ES, H)				
10h30-12h30	10h30-12h30	10h30-12h30	10h30-12h30	10h30-12h30

OBS.: ¹A prova tem uma componente oral e uma componente escrita. Período de aplicação da componente expressão e interação orais das Línguas Estrangeiras dos exames nacionais: de 7 a 18 de julho.

As Disciplinas de Opções b) e c) serão calendarizadas, e publicadas no Guia de Apoio à Organização da Aplicação das Provas Finais.

ANEXO XVI

Calendário de Exames Nacionais – (Ex 1^o Ciclo Ensino Secundário) – Alunos externos

1 ^a Chamada				
7 de julho segunda-feira	8 de julho terça-feira	9 de julho quarta-feira	10 de julho Quinta-feira	11 de julho sexta-feira
Português – 8 ^o Ano 8h00-9h30	Homem e Ambiente - 7 ^o Ano 8h00-9h30	Matemática - 8 ^o Ano 8h00-9h30	Inglês ¹ /Francês ¹ - 8 ^o Ano 8h00-9h30	Mundo Contemporâneo - 8 ^o Ano 8h00-9h30
FPS – 8 ^o ano 10h00 – 11h30	Int. Ativ. Económica - 8 ^o Ano 10h00 – 11h30	-----	Estudos Científicos- -8 ^o Ano 10h00 – 11h30	Ed. Visual e Tecnológica - 8 ^o Ano 10h00 – 11h30

2 ^a Chamada				
14 de julho segunda-feira	15 de julho terça-feira	16 de julho quarta-feira	17 de julho quinta-feira	18 de julho sexta-feira
Português – 8 ^o Ano 8h00-9h30	Homem e Ambiente - 7 ^o Ano 8h00-9h30	Matemática - 8 ^o Ano 8h00-9h30	Inglês ¹ /Francês ¹ - 8 ^o Ano 8h00-9h30	Mundo Contemporâneo - 8 ^o Ano 8h00-9h30
FPS – 8 ^o ano 10h00 – 11h30	Int. Ativ. Económica - 8 ^o Ano 10h00 – 11h30	-----	Estudos Científicos- -8 ^o Ano 10h00 – 11h30	Ed. Visual e Tecnológica - 8 ^o Ano 10h00 – 11h30

OBS.: ¹A prova tem uma componente oral e uma componente escrita.

Período de aplicação da componente expressão e interação orais das Línguas Estrangeiras dos exames nacionais: de 7 a 18 de julho.

ANEXO XVII

Calendário de Exames Nacionais – (Ex 2^o Ciclo Ensino Secundário) – Alunos externos

1 ^a Chamada				
Quadro I				
1 de julho terça-feira	2 de julho quarta-feira	3 de julho quinta-feira	4 de julho sexta-feira	7 de julho segunda-feira
Português – 10 ^o Ano 8h00-9h30	Inglês ¹ - 10 ^o Ano 8h00-9h30	Matemática - 10 ^o Ano 8h00-9h30	Física - 10 ^o Ano 8h00-9h30	Ciências Naturais - 10 ^o Ano 8h00-9h30
FPS – 10 ^o ano 10h00 – 11h30	Geografia - 9 ^o Ano 10h00 – 11h30	-----	História - 9 ^o Ano 10h00 – 11h30	Francês ¹ - 10 ^o Ano 10h00 – 11h30

1ª Chamada	
Quadro I – continuação	
8 de julho terça-feira	9 de julho quarta-feira
Química – 9º Ano 8h00-9h30	DES/UC/Desenho Analítico - 10º Ano 8h00-9h30
CCV – 10º ano 10h00 – 11h30	Desenho Geométrico - 10º Ano 10h00 – 11h30

2ª Chamada				
Quadro II				
10 de julho quinta-feira	11 de julho sexta-feira	14 de julho segunda-feira	15 de julho terça-feira	16 de julho quarta-feira
Português – 10º Ano 8h00-9h30	Inglês ¹ - 10º Ano 8h00-9h30	Matemática - 10º Ano 8h00-9h30	Física - 10º Ano 8h00-9h30	Ciências Naturais - 10º Ano 8h00-9h30
FPS – 10º ano 10h00 – 11h30	Geografia - 9º Ano 10h00 – 11h30	-----	História - 9º Ano 10h00 – 11h30	Francês ¹ - 10º Ano 10h00 – 11h30

2ª Chamada	
Quadro II – continuação	
17 de julho quinta-feira	18 de julho sexta-feira
Química – 9º Ano 8h00-9h30	DES/UC/Desenho Analítico - 10º Ano 8h00-9h30
CCV – 10º ano 10h00 – 11h30	Desenho Geométrico - 10º Ano 10h00 – 11h30

OBS.: 1A prova tem uma componente oral e uma componente escrita.

Período de aplicação da componente expressão e interação orais das Línguas Estrangeiras dos exames nacionais: de 1 a 18 de julho.

ANEXO XVIII

Calendário de provas gerais internas do ensino secundário (ex. 3º ciclo) – via técnica

Quadro I				
12 de maio segunda-feira	13 de maio terça-feira	14 de maio quarta-feira	15 de maio quinta-feira	16 de maio sexta-feira
Eletrónica Digital*/ Tecnologia Geral* / Introdução à Economia – 12º ano 8h00–10h00	Contabilidade Financeira* I e II/ Desenho Técnico e Industrial*/Legislação e Fiscalidade – 12º Ano 8h00–10h00	Organização e Gestão de Empresas*/ História de Arte*/Eletrónica Analógica / Estruturas Metálicas – 12º Ano 8h00-10h00	Português – 12º Ano 8h00 – 10h00	Calculo Comercial e Financeiro / Introdução à Contabilidade / Auto- mação e Controle / Desenho Técnico – 12º Ano 8h00 – 10h00
Informática I e II*/ Mecânica Térmica* – 12º Ano 10h30 – 12h30	Máquinas Eléctricas*/ Geometria Des- critiva * – 12º Ano 10h30 – 12h30	Práticas Comerciais e Administrativas*/ Resis- tências de Materiais*– 12º Ano 10h30 – 12h30	Ensaios e Medidas – 12º Ano 10h30 – 12h30	Aplicações Tecnológicas de Eleetrotecnia / História de arquitetura – 12º Ano 10h30 – 12h30

Quadro I – Continuação				
19 de maio segunda-feira	20 de maio terça-feira	21 de maio quarta-feira	22 de maio quinta-feira	23 de maio sexta-feira
Matemática – 12º ano 8h00-10h00	Física Química – 12º Ano 8h00-10h00	Francês – 12º Ano 8h00-10h00	Inglês – 12º Ano 8h00 –10h00	Disciplinas de Técnica/Tecnológica (Prática) – 12º Ano 8h00 –10h00
Desenho – 12º Ano 10h30 – 12h30	Informática Aplicada – 12º Ano 10h30 – 12h30	Relações Públicas / Sistemas Informáticos e Tecnologias da Comunicação – 12º Ano 10h30 – 12h30	Direito Fiscal – 12º Ano 10h30 – 12h30	Disciplinas de Técnica/Tecnológica (Prática) – 12º Ano 10h30 – 12h30

OBS: 1. As PGI das disciplinas específicas obrigatórias* de cada área do 12º ano são realizadas nos primeiros dias e faz-se a correção das mesmas para saber quem fica dispensado da PGN.

2. As PGI da Disciplina de Geometria Descritiva dos cursos de Artes Gráficas (Disciplina Específica) e Construção Civil (Disciplina não específica) devem ser aplicadas no mesmo dia.

3. As disciplinas de Técnica/Tecnológica (Prática): Práticas Laboratoriais e Oficiais (CC, Mec), Práticas de Eletrónica, Práticas de Instalações Elétricas e Industriais (EE) e Práticas Oficiais e Laboratoriais/Atelier (AG), podem ser calendarizadas no último dia da aplicação ou no período da tarde, conforme as condições para a deslocação dos alunos.

ANEXO XIX

Calendário de provas gerais nacionais do ensino secundário (ex. 3º ciclo) – via técnica

1ª Chamada			2ª Chamada		
29 maio quinta-feira	30 maio sexta-feira	2 junho segunda-feira	3 junho terça-feira	4 junho quarta-feira	5 junho quinta-feira
Eletrónica Digital/ Tecnologia Geral – 12º Ano 8h00-10h00	Contabilidade Financeira I e II/ Desenho Técnico e Industrial - 12º Ano 8h00-10h00	Organização e Gestão de Empresas/História da Artes- 12º Ano 8h00-10h00	Eletrónica Digital/ Tecnologia Geral – 12º Ano 8h00-10h00	Contabilidade Financeira I e II/Desenho Técnico e Industrial - 12º Ano 8h00-10h00	Organização e Gestão de Empresas/História da Artes- 12º Ano 8h00-10h00
Informática I e II/ Mecânica Térmica – 12º Ano 10h30 – 12h30	Máquinas Elétricas/ Geometria Descritiva - 12º Ano 10h30 – 12h30	Práticas Comerciais e Administrativas/ Resistências de Materiais - 12º Ano 10h30 – 12h30	Informática I e II/ Mecânica Térmica – 12º Ano 10h30 – 12h30	Máquinas Elétricas/ Geometria Descritiva - 12º Ano 10h30 – 12h30	Práticas Comerciais e Administrativas/ Resistências de Materiais - 12º Ano 10h30 – 12h30

ANEXO XX

Calendário de provas de recurso ou exames nacionais do ensino secundário (ex. 3º ciclo) – via técnica

1ª Chamada				
Quadro I				
12 de junho quinta-feira	13 de junho sexta-feira	16 de junho segunda-feira	17 de junho terça-feira	18 de junho quarta-feira
Noções de Filosofia e Psicologia/ Calculo Financeiro/Desenho Técnico e Industrial/ Circuitos Elétricos/ Desenho Técnico/ Desenho – 12º Ano 8h00-10h00	Matemática – 12º Ano 8h00-10h00	Introdução à Economia/ Legislação e Fiscalidade/ Eletrónica Digital/ História de Arquitetura/ História de Artes – 12º Ano 8h00-10h00	Noções Elementares de Direito e Direito Comercial/ Estatística/ Mecânica Térmica/ Aplicações Tecnológicas de Eletrónica/ Mecânica Aplicada/ Tecnologias Aplicadas à EE – 12º Ano 8h00-10h00	Sistemas Informáticos e Tecnologias de Comunicação/Organização e Gestão de Empresas/ Ensaios e Medidas/ Resistências de Materiais – 12º Ano 8h00-10h00

Inglês – 11º/12º Ano 10h30 – 12h30	Introdução ao Estudo de Empresa/Psicologia Organizacional/ Eletrónica Analógica – 12º Ano 10h30 – 12h30	Cálculo Comercial e Financeiro/Introdução à Contabilidade / Estruturas Metálicas/ Máquinas Elétricas – 12º Ano 10h30 – 12h30	Direito Fiscal/ Informática I e II/ Informática Aplicada/ Tecnologia Geral – 12º Ano 10h30 – 12h30	Francês – 11º/12º Ano 10h30 – 12h30
---------------------------------------	--	---	---	--

Quadro I – Continuação	
19 de junho quinta-feira	20 de junho sexta-feira
Português – 12º Ano 8h00-10h00	Física Química – 12º Ano 8h00-10h00
Contabilidade Financeira I e II/ Relações Públicas/ Automação e Controle/ Práticas de Instalações Elétricas e Industriais Geometria Descritiva/ Técnicas de Vendas/ Eletrónica Industrial – 12º Ano 10h30 – 12h30	Práticas e Comerciais e Administrativas/ Introdução ao Marketing/ Práticas Laboratoriais e Oficiais – Atelier/ Práticas de Eletrónica – 12º Ano 10h30 – 12h30

2ª Chamada				
Quadro II				
23 de junho segunda-feira	24 de junho terça-feira	25 de junho quarta-feira	26 de junho quinta-feira	27 de junho sexta-feira
Noções de Filosofia e Psicologia/ Calculo Financeiro/ Desenho Técnico e Industrial/Circuitos Elétricos/ Desenho Técnico/ Desenho – 12º Ano 8h00-10h00	Matemática – 12º Ano 8h00-10h00	Introdução à Economia/ Legislação e Fiscalidade/Eletrónica Digital/ História de Arquitetura/História de Artes – 12º Ano 8h00-10h00	Noções Elementares de Direito e Direito Comercial/ Estatística/ Mecânica Térmica/ Aplicações Tecnológicas de Eletrónica/ Mecânica Aplicada/ Tecnologias Aplicadas à EE – 12º Ano 8h00-10h00	Sistemas Informáticos e Tecnologias de Comunicação/Organização e Gestão de Empresas/ Ensaios e Medidas/ Resistências de Materiais – 12º Ano 8h00-10h00
Inglês – 11º/ 12º Ano 10h30 – 12h30	Introdução ao Estudo de Empresa/Psicologia Organizacional/ Eletrónica Analógica – 12º Ano 10h30 – 12h30	Cálculo Comercial e Financeiro/Introdução à Contabilidade / Estruturas Metálicas/ Máquinas Elétricas – 12º Ano 10h30 – 12h30	Direito Fiscal/ Informática I e II/ Informática Aplicada/ Tecnologia Geral – 12º Ano 10h30 – 12h30	Francês – 11º/12º Ano 10h30 – 12h30

Quadro II – Continuação	
30 de junho segunda-feira	1 de julho terça-feira
Português – 12º Ano 8h00-10h00	Física Química – 12º Ano 8h00-10h00
Contabilidade Financeira I e II/ Relações Públicas/ Automação e Controle/ Práticas de Instalações Elétricas e Industriais Geometria Descritiva/ Técnicas de Vendas – 12º Ano 10h30 – 12h30	Práticas e Comerciais e Administrativas/ Introdução ao Marketing/ Práticas Laboratoriais e Oficiais – Atelier/ Práticas de Eletrónica – 12º Ano 10h30 – 12h30

ANEXO XXI

Calendário de provas nacionais do ensino secundário – 10º e 11º ano – via técnica – Alunos internos.

1ª Chamada				
Quadro I				
9 de junho segunda-feira	10 de junho terça-feira	11 de junho quarta-feira	12 de junho quinta-feira	13 de junho sexta-feira
10º Ano	10º Ano	10º Ano	10º Ano	11º Ano
Introdução ao Estudo de Empresa (CA)	Introdução ao Direito (CA e GE)	Cálculo Comercial e Financeiro (GE)	Relações Públicas (IG)	Física Química (EE, CC, Mec, MMICR e ASIBD)
Calculo financeiro (IG)	Psicologia Organizacional (IG)	Legislação (IG)	Gestão de Qualidade (GE)	Matemática Aplicada as Artes (ADG)
Atendimento ao cliente (GE)	8h00-10h00	8h00-10h00	8h00-10h00	8h00-10h00
Circuito Elétrico (EE)				
História da Arquitetura (CC)				
Eletricidade Básica (Mec)				
8h00-10h00				
11º Ano	11º Ano	11º Ano	11º Ano	11º Ano
Físico – Química aplicada (ADG)	Direito Comercial(CA)	Cálculo Comercial e Financeiro (CA)	Filosofia- 11º ano (Artes, Industriais, Serviços e TIC)	Marketing Empresarial e Comercialização (GE)
Sociologia e Antropologia cultural (ADG)	Fiscalidade (IG, GE)	Introdução à Contabilidade	8h00-10h00	10h30 – 12h30
Direito Laboral (GE)	Desenho Técnico (Mec)	(GE)	Gestão de Recursos Humanos (GE)	
10h30 – 12h30	10h30 – 12h30	Mecânica Térmica (MEC)	10h30 – 12h30	
		10h30 – 12h30		

1ª Chamada
Quadro I-Continuação
16 junho
segunda-feira
11º Ano
Introdução a Economia (GE, IG, CA)
Geometria descritiva (CC)
8h00-10h00
11º Ano
Eletrónica analógica (EE)
10h30 – 12h30

2ª Chamada				
Quadro II				
17 junho terça-feira	18 junho quarta-feira	19 de junho quinta-feira	20 de junho sexta-feira	23 de junho segunda-feira
10º Ano	10º Ano	10º Ano	10º Ano	11º Ano
Introdução ao Estudo de Empresa (CA)	Introdução ao Direito (CA e GE)	Cálculo Comercial e Financeiro (GE)	Relações Públicas (IG)	Física Química (EE, CC, Mec MMICR e ASIBD)
Calculo financeiro (IG)	Psicologia Organizacional (IG)	Legislação (IG)	Gestão de Qualidade (GE)	Matemática Aplicada as Artes (ADG)
Atendimento ao cliente (GE)	8h00-10h00	8h00-10h00	8h00-10h00	8h00-10h00
Circuito Elétrico (EE)			11º Ano	
História da Arquitetura (CC)			Filosofia- (Artes, Industriais, Serviços e TIC)	
Eletricidade Básica (Mec)			8h00-10h00	
8h00-10h00				
11º Ano	11º Ano	11º Ano	11º Ano	11º Ano
Físico – Química aplicada (ADG)	Direito Comercial(CA)	Cálculo Comercial e Financeiro (CA)	Gestão de Recursos Humanos (GE)	Marketing Empresarial e Comercialização (GE)
Sociologia e Antropologia cultural (ADG)	Fiscalidade (IG, GE)	Introdução à Contabilidade	10h30 – 12h30	10h30 – 12h30
Direito Laboral (GE)	Desenho Técnico (Mec)	(GE)		
10h30 – 12h30	10h30 – 12h30	Mecânica Térmica (MEC)		
		10h30 – 12h30		

2ª Chamada
Quadro II-Continuação
24 de junho terça-feira
11º Ano Introdução a Economia (GE, IG e CA) Geometria descritiva (CC) 8h00-10h00
11º Ano Eletrónica analógica (EE) 10h30 – 12h30

ANEXO XXII**Calendário de provas nacionais do ensino secundário – 12º ano – via técnica – Alunos internos**

1ª Chamada				
Quadro I				
2 de junho segunda-feira	3 de junho terça-feira	4 de junho quarta-feira	5 de junho quinta-feira	6 de junho sexta-feira
Português (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD) 8h00-10h00	Francês ¹ (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD) 8h00-10h00	Matemática (CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD) História das Artes (ADG) 8h00-10h00	Inglês ¹ (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD) 8h00-10h00	TIC (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD) 8h00-10h00

1ª Chamada				
Quadro I - Continuação				
9 de junho segunda-feira	10 de junho terça-feira	11 de junho quarta-feira	12 de junho quinta-feira	13 de junho sexta-feira
Desenho (ADG)	Geometria Descritiva (ADG, CC)		Atelier d'Artes (ADG)	
Desenho Técnico (CC, Mec.)	Organização e Gestão de Empresas (IG)	Design e Comunicação Visual (ADG)	Práticas Comerciais e Administrativas (CA)	
Contabilidade Financeira (CA)	Comunicação Empresarial (GE)	Simulação Empresarial (CA, IG, GE)	Informática I e II / Programação (IG)	Direito Fiscal (CA)
Contabilidade (IG)	Práticas de Instalações Elétricas e Industriais (EE)	Instalações de Telecomunicações em Edifícios (EE)	Eletrónica Digital (EE)	Estatística (IG)
Tesouraria (GE)	Automação e Controle (Mec)	Tecnologia Geral (CC)	Resistência dos Materiais (CC)	Máquinas Elétricas (EE)
Prática Eletrónica (EE)	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Climatização (MMICR)	Estruturas Metálicas (Mec)	Mecânica Termica (Mec)	Práticas Laboratoriais e Oficiais (CC, Mec.)
Mecânica dos Fluidos (MMICR)	Gestão de Redes (ASIBD)	8h00-10h00	Planificação de Manutenção Preventiva em Instalações de Climatização e Refrigeração (MMICR)	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (MMICR)
Programação I e II (ASIBD)	8h00-10h00		Segurança em Servidores (ASIBD)	8h00-10h00
8h00-10h00			8h00-10h00	
		Física (Mec, MMICR, EE, CC, ASIBD)		Contabilidade de Custo (CA)
		10h30 – 12h30		Marketing Digital (IG)
				Ensaios e Medidas (EE)
				Desenvolvimento de Aplicações Web (ASIBD)
				10h30 – 12h30

2ª Chamada				
Quadro I				
16 de junho segunda-feira	17 de junho terça-feira	18 de junho quarta-feira	19 de junho quinta-feira	20 de junho sexta-feira
Português	Francês ¹	Matemática	Inglês ¹	TIC
(ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASISBD)	(ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASISBD)	(CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASISBD)	(ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASISBD)	(ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASISBD)
8h00-10h00	8h00-10h00	História das Artes (ADG)	8h00-10h00	8h00-10h00
		8h00-10h00		

2ª Chamada				
Quadro I - Continuação				
23 de junho segunda-feira	24 de junho terça-feira	25 de junho quarta-feira	26 de junho quinta-feira	27 de junho sexta-feira
Desenho (ADG)	Geometria Descritiva (ADG, CC)		Atelier d'Artes (ADG)	
Desenho Técnico (CC, Mec.)	Organização e Gestão de Empresas (IG)	Design e Comunicação Visual (ADG)	Práticas Comerciais e Administrativas (CA)	Direito Fiscal (CA)
Contabilidade Financeira (CA)	Comunicação Empresarial (GE)	Simulação Empresarial(CA, IG, GE)	Informática I e II / Programação (IG)	Estatística (IG)
Contabilidade (IG)	Práticas de Instalações Elétricas e Industriais (EE)	Instalações de Telecomunicações em Edifícios (EE)	Eletrónica Digital (EE)	Máquinas Elétricas (EE)
Tesouraria (GE)	Automação e Controle (Mec)	Tecnologia Geral (CC)	Resistência dos Materiais (CC)	Práticas Laboratoriais e Oficinas (CC, Mec.)
Prática Eletrónica ((EE)	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Climatização (MMICR)	Estruturas Metálicas (Mec)	Mecânica Termica (Mec)	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (MMICR)
Mecânica dos Fluidos (MMICR)	Gestão de Redes (ASIBD)	8h00-10h00	Planificação de Manutenção Preventiva em Instalações de Climatização e Refrigeração (MMICR)	8h00-10h00
Programação I e II (ASIBD)	8h00-10h00		Segurança em Servidores (ASISBD)	
8h00-10h00			8h00-10h00	
		Física (Mec, MMICR, EE, CC, ASIBD)		Contabilidade de Custo (CA)
		10h30 – 12h30		Marketing Digital (IG)
				Ensaios e Medidas (EE)
				Desenvolvimento de Aplicações Web (ASIBD)
				10h30 – 12h30

ANEXO XXIII

Calendário de exames nacionais do ensino secundário Via técnica – 10º e 11º ano – Alunos internos e externos

1ª Chamada				
Quadro I				
7 de julho segunda-feira	8 de julho terça-feira	9 de julho quarta-feira	10 de julho quinta-feira	11 de julho sexta-feira
10º Ano	10º Ano	10º Ano	10º Ano	11º Ano
Introdução ao Estudo de Empresa (CA)	Introdução ao Direito (CA, GE)	Cálculo Comercial e Financeiro (GE)	Filosofia (Todos os cursos)	Física Química (EE, CC, Mec, MMICR e ASIBD)
Calculo financeiro (IG)	Psicologia Organizacional (IG)	Legislação (IG)	8h00-10h00	Matemática Aplicada as Artes (ADG)
Atendimento ao cliente (GE)	8h00-10h00	8h00-10h00		Introdução a Economia (GE, IG, CA)
Circuito Elétrico (EE)				Geometria descritiva (CC)
História da Arquitetura (CC)				8h00-10h00
Eletricidade Básica (M)				
8h00-10h00				
11º Ano	11º Ano	11º Ano	11º Ano	11º Ano
Físico – Química aplicada (ADF)	Direito Comercial(CA)	Cálculo Comercial e Financeiro (CA)	Gestão de Recursos Humanos (GE)	Marketing Empresarial e Comercialização (GE)
Sociologia e Antropologia cultural (ADG)	Fiscalidade (IG, GE)	Introdução à Contabilidade	10h30 – 12h30	Eletrónica analógica (EE)
Direito Laboral (GE)	Desenho Técnico (Mec)	(GE)		Geometria descritiva (CC)
10h30 – 12h30	10h30 – 12h30	Mecânica Térmica (MEC)		10h30 – 12h30
		10h30 – 12h30		
	10º Ano			
	Relações Públicas (IG)			
	Gestão de Qualidade (GE)			
	14h30-16h30			

2ª Chamada				
Quadro II				
14 de julho segunda-feira	15 de julho terça-feira	16 de julho quarta-feira	17 de julho quinta-feira	18 de julho sexta-feira
10º Ano Introdução ao Estudo de Empresa (CA) Calculo financeiro (IG) Atendimento ao cliente (GE) Circuito Elétrico (EE) História da Arquitetura (CC) Eletricidade Básica (Mec) 8h00-10h00	10º Ano Introdução ao Direito (CA, GE) Psicologia Organizacional (IG) 8h00-10h00	10º Ano Cálculo Comercial e Financeiro (GE) Legislação (IG) 8h00-10h00	10º Ano Filosofia (Todos os cursos) 8h00-10h00	11º Ano Física Química (EE, CC, Mec, MMICR e ASIBD) Matemática Aplicada as Artes (ADG) Introdução a Economia (GE, IG, CA) Geometria descritiva (CC) 8h00-10h00
11º Ano Físico – Química aplicada (ADF) Sociologia e Antropologia cultural (ADG) Direito Laboral (GE) 10h30 – 12h30	11º Ano Direito Comercial(CA) Fiscalidade (IG, GE) Desenho Técnico (Mec) 10h30 – 12h30	11º Ano Cálculo Comercial e Financeiro (CA) Introdução à Contabilidade (GE) Mecânica Térmica (Mec) 10h30 – 12h30	11º Ano Gestão de Recursos Humanos (GE) 10h30 – 12h30	11º Ano Marketing Empresarial e Comercialização (GE) Eletrónica analógica (EE) 10h30 – 12h30
	10º Ano Relações Públicas (IG) Gestão de Qualidade (GE) 14h30-16h30			

ANEXO XXIV

Calendário de exames nacionais do ensino secundário Via técnica – 12.º ano – Alunos internos e externos

1.ª Chamada				
Quadro I				
7 de julho segunda-feira	8 de julho terça-feira	9 de julho quarta-feira	10 de julho quinta-feira	11 de julho sexta-feira
Português (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD) 8h00-10h00	Francês ¹ (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD) 8h00-10h00	Matemática (CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD) História das Artes (ADG) 8h00-10h00	Inglês ¹ (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD) 8h00-10h00	TIC (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD) 8h00-10h00

1.ª Chamada				
Quadro I - Continuação				
14 de julho segunda-feira	15 de julho terça-feira	16 de julho quarta-feira	17 de julho quinta-feira	18 de julho sexta-feira
Desenho (ADG) Desenho Técnico (CC, Mec.) Contabilidade Financeira (CA) Contabilidade (IG) Tesouraria (GE) Prática Eletrónica ((EE) Mecânica dos Fluidos (MMICR) Programação I e II (ASIBD) 8h00-10h00	Geometria Descritiva (ADG, CC) Organização e Gestão de Empresas (IG) Comunicação Empresarial (GE) Práticas de Instalações Elétricas e Industriais (EE) Automação e Controle (Mec) Instalação e Manutenção de Equipamentos de Climatização (MMICR) Gestão de Redes (ASIBD) 8h00-10h00	Design e Comunicação Visual (ADG) Simulação Empresarial (CA, IG, GE) Instalações de Telecomunicações em Edifícios (EE) Tecnologia Geral (CC) Estruturas Metálicas (Mec) 8h00-10h00	Atelier d'Artes (ADG) Práticas Comerciais e Administrativas (CA) Informática I e II / Programação (IG) Eletrónica Digital (EE) Resistência dos Materiais (CC) Mecânica Termica (Mec) Planificação de Manutenção Preventiva em Instalações de Climatização e Refrigeração (MMICR) Segurança em Servidores (ASIBD) 8h00-10h00	Direito Fiscal (CA) Estatística (IG) Máquinas Elétricas (EE) Práticas Laboratoriais e Oficiais (CC, Mec.) Instalação e Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (MMICR) 8h00-10h00
		Física (Mec, MMICR, EE, CC, ASIBD) 10h30 – 12h30		Contabilidade de Custo (CA) Marketing Digital (IG) Ensaios e Medidas (EE) Desenvolvimento de Aplicações Web (ASIBD) 10h30 – 12h30

2ª Chamada				
Quadro I				
21 de julho segunda-feira	22 de julho terça-feira	23 de julho quarta-feira	24 de julho quinta-feira	25 de julho sexta-feira
Português (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD) 8h00-10h00	Francês ¹ (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD) 8h00-10h00	Matemática (CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD) História das Artes (ADG) 8h00-10h00	Inglês ¹ (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD) 8h00-10h00	TIC (ADG, CA, IG, GE, EE, CC, Mec, MMICR, ASIBD) 8h00-10h00
Desenho (ADG) Desenho Técnico (CC, Mec.) Contabilidade Financeira (CA) Contabilidade (IG) Tesouraria (GE) Prática Eletrónica (EE) Mecânica dos Fluidos (MMICR) Programação I e II (ASIBD) 10h30-12h30	Geometria Descritiva (ADG, CC) Organização e Gestão de Empresas (IG) Comunicação Empresarial (GE) Práticas de Instalações Elétricas e Industriais (EE) Automação e Controle (Mec) Instalação e Manutenção de Equipamentos de Climatização (MMICR) Gestão de Redes (ASIBD) 10h30-12h30	Design e Comunicação Visual (ADG) Simulação Empresarial (CA, IG, GE) Instalações de Telecomunicações em Edifícios (EE) Tecnologia Geral (CC) Estruturas Metálicas (Mec) 10h30-12h30	Atelier d'Artes (ADG) Práticas Comerciais e Administrativas (CA) Informática I e II / Programação (IG) Eletrónica Digital (EE) Resistência dos Materiais (CC) Mecânica Termica (Mec) Planificação de Manutenção Preventiva em Instalações de Climatização e Refrigeração (MMICR) Segurança em Servidores (ASIBD) 10h30-12h30	Direito Fiscal (CA) Estatística (IG) Máquinas Elétricas (EE) Práticas Laboratoriais e Oficiais (CC, Mec.) Instalação e Manutenção de Equipamentos de Refrigeração (MMICR) 10h30-12h30

2ª Chamada				
Quadro I - Continuação				
28 de julho segunda-feira	29 de julho terça-feira	29 de julho quarta-feira	30 de julho quinta-feira	31 de julho sexta-feira
Física (Mec, MMICR, EE, CC, ASIBD) 8h00-10h00				
Contabilidade de Custo (CA) Marketing Digital (IG) Ensaios e Medidas (EE) Desenvolvimento de Aplicações Web (ASIBD) 10h30 – 12h30				

NB: Casos de coincidência na aplicação da 2ª chamada dos Exames da Via Técnica no mesmo tempo de aplicação, serão fremetidos para setembro.

Anexo XXV**Calendário de provas da Educação Básica de Jovens e de Adultos**

Aplicação Avaliação Parcial/Final & Extraordinária
Aplicação avaliação extraordinária 3ª fase: 2 a 6 de dezembro de 2024
Aplicação avaliação extraordinária 3ª fase: 7 a 11 de abril de 2025
Aplicação avaliação parcial 1ª, 2ª, 3ª fase: 1 a 20 de dezembro de 2024; 17 a 20 de março de 2025
Aplicação avaliação final 1ª, 2ª, 3ª fase: 16 a 20 de junho de 2025
Aplicação avaliação extraordinária 3ª fase: 7 a 11 de julho de 2025

Anexo XXVI**CENTROS DE EXAME - VIA GERAL E VIA TÉCNICA****VIA GERAL**

Os exames dos ex. 1º, 2º e 3º ciclos do ensino secundário (Plano de estudo do ano letivo 1996/97) serão realizados nas escolas públicas localizadas na sede dos respetivos concelhos com exceção dos concelhos da Praia, S. Vicente, Ribeira Grande, Porto Novo e Paul que terão os seguintes Centros de exame:

CONCELHOS	CENTROS DE EXAME	RECEBE INSCRIÇÕES
Praia	Liceu Domingos Ramos	E.S. Teto Zero
		E.S. Alternativa
	E. S. Cónego Jacinto	E.S. Abrolhos
		E.S. Claridade
		E.S. Adventista
S. Vicente	Liceu Ludgero Lima	Escola Académica do Mindelo
Santo Antão	E.S. Suzete Delgado	E.S. Progresso E.S. Rª Grande SA
	E.S. João Varela	
	E.S. Januário Leite	
Sal	E. S. Olavo Moniz	E.S. Ramiro Alves Figueira
Tarrafal ST	E. S. Tarrafal	E.S. Horizonte
Sta. Catarina ST	Liceu Amilcar Cabral	Centro Ensino Assomada
		E.S. Abrolhos - Assomada
Maio	E. S. Horace Silver	E.S. Amizade
S. Filipe	E. S. Dr. Teixeira de Sousa	E.S. Académica

VIA TÉCNICA

Os exames do ex. 3º ciclo da Via Técnica (Plano de estudo em vigor) serão realizados nos seguintes Centros de exame:

CONCELHOS	CENTROS DE EXAME	RECEBE INSCRIÇÕES
Assomada	Escola Técnica Grão-Duque Henry	Escola Técnica Grão-Duque Henry
São Vicente	Escola Industrial e Comercial do Mindelo	Escola Industrial e Comercial do Mindelo
Praia	Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos	Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos
Porto Novo	Escola Técnica João Varela	Escola Técnica João Varela

Praia, 01 de agosto de 2024. - A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*

MINISTÉRIO DO MAR

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do Despacho n.º 1136/2024. - Do S. Ex.ª o Ministro do Mar

De 25 de julho de 2024

Ao abrigo do artigo 46.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 08 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública, é concedida à Sra. Irina Stanislavovna Ocheredko Lopes, funcionária do quadro do Ministério do Mar, na categoria de Técnico Sénior Nível II, exercendo funções na Direção Nacional de Pesca e Aquacultura, uma licença sem vencimento, por um período de 90 (noventa) dias, a ser gozada interpoladamente, no período de 15 de julho a 13 de agosto, e de 01 de outubro a 29 de novembro.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 02 de agosto de 2024. - A Diretora Geral, *Helena Luz*

Extrato do despacho n.º 28/2024. - De S. Ex.ª o Ministro do Mar

De 12 de julho de 2024

Enquadrado na política do Governo de atração de investimento, quer interno, quer externo, sobretudo em projetos no setor do turismo, e de criação de um leque diversificado de oferta de produtos e serviços turísticos, de modo a promover o aumento do fluxo de pessoas que procuram o nosso país como destino de férias, negócios ou outras finalidades;

Considerando que o projeto se insere no âmbito das atividades que se pretende implementar no quadro do estabelecimento de projetos de referência para impulsionar e estimular a dinâmica económica nos trechos costeiros; e

Reconhecendo que esse tipo de projeto potencia o desenvolvimento local, com impacto ao nível económico, social e cultural, melhorando as condições de vida das pessoas com a criação de mais postos de trabalho e, conseqüentemente, a redução do desemprego e da pobreza;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do número 3 do artigo 11.º da Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro do Mar despacha o seguinte:

Artigo 1.º

(Concessão)

1. O Concedente cede à Concessionária HALCYONE, SA, NIF 270131205, com sede em Achada Santo António, ilha de Santiago, em regime de concessão, um trato de terreno medindo 3.660 m² (três mil, seiscentos e sessenta metros quadrados), na zona dominial pública marítima do Estado de Ponta Sirena, Santa Maria, ilha do Sal, conforme se atesta da planta de localização, em anexo, para construção das estruturas de apoio de praia – *Beach Club, Spa & Wellness* e Apoio Náutica de Recreios – do empreendimento hoteleiro HALCYONE resort Santa Maria.

2. A construção deve observar todos os requisitos de edificação previstos na lei, nos projetos de arquitetura e especialidades, bem como os condicionalismos emanados da Autorização Ambiental do projeto.

3. Qualquer outro uso ou ocupação que a Concessionária pretenda dar à área concedida carece de autorização prévia e escrita do Concedente e só se efetivará com a salvaguarda do interesse público e do interesse geral e dos princípios por que regem os bens de domínio público marítimo, nos termos da Constituição e da Lei.

Artigo 2.º

(Contrapartida)

1. Pela ocupação e uso do terreno, a concessionária fica obrigada a pagar uma contrapartida financeira, anual, nos termos do contrato de concessão.

2. A contrapartida financeira referida no número anterior é receita destinada ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-ilhas (FADSTM).

Artigo 3.º

(Duração)

A presente concessão tem a duração de 10 (dez) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato, renováveis, mediante parecer positivo da entidade fiscalizadora.

Artigo 4.º

(Autorização)

É autorizada a Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), para em nome do Ministério do Mar, celebrar o contrato de concessão, nos termos do artigo 1.º.

Artigo 5.º

(Regime aplicável)

O contrato de concessão reger-se-á pela Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define o regime dos bens de domínio público marítimo e demais legislações aplicáveis.

Artigo 6.º

(Entrada em vigor e termo)

1. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2. Após 6 (seis) meses, contados da data da entrada em vigor do presente despacho, caso não se celebre o contrato de concessão por razões atribuídas à Concessionária e não se verifique a ocupação da área concessionada e nem expedientes da parte da Concessionária com vista a essa ocupação, este despacho cessará os seus efeitos, sendo revogada a concessão nos termos do artigo 2.º e revertendo o terreno ao Estado.

3. A revogação referida no número anterior não pressupõe a atribuição à Concessionária de nenhuma indemnização por parte do Concedente.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 2 de agosto de 2024. - A Diretora Geral, *Helena Luz*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no Artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º8/2011, de 31 de Janeiro.